



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 034/2024

**SÚMULA:** REVOGAR Designação de servidor para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirador, e dá outras providências.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** REVOGAR a partir de 01 de julho de 2024, a Designação feita ao servidor efetivo **JOSE PAULO DA SILVA**, matrícula nº 376, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Mirador, 01 de julho de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal